## ESTADO DA PARAÍBA

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 771/2016

CONCEDE NOME A LOGRADOURO PÚBLICO DO PERÍMETRO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL de SÃO MAMEDE, em sessão realizada no dia 08 de Setembro de 2016, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

- Art. 1º. Fica denominada de João Bosco Medeiros, a Travessa Manoel Mallet da Nóbrega, localizada no Centro, em São Mamede-PB.
- Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária Vigente.
- Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Setembro de 2016.

Prefelto Constitucional

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA

Prefeito Constitucional